



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Ata nº 20 de 2022

Aos cinco dias do mês de julho de 2022, reuniram-se, em sessão ordinária na sede do CME, os conselheiros Maria Luiza Bernardi, Lisiane Kisner Silveira Torres, Joelma Madruga Furtado, Sabrina Barreto, Samira Feijó, Claudia Simone Figueiredo, Jenefan Leite, Rita de Cássia Madruga de Souza, Silvia Barreto, Daniele Ruiz, Karina Balenti e a assessora Jaqueline Micelle presididos pela conselheira Elisangela Gonçalves Macedo. Ausentes, por motivo justificado, a secretária do CME, Lilian Xavier Machado, a assessora Maria Aparecida Pereira Reyer e os conselheiros Alexandre Souza, Susane Barros, Patrícia Noronha, Viviane Maria Rodrigues da Fontoura e Thays Santos. A reunião teve início com a leitura e aprovação da Ata nº 019/2022. Após, a presidente do CME, esclarece que o relatório da visita realizada à escola Peter Pan, enviado pela conselheira Lisiane, foi encaminhado à Promotoria. A presidente pede licença a todos e diz que, praticamente, é a segunda reunião em que está na presidência deste conselho e, oficialmente, a primeira e que, infelizmente, precisa colocar uma situação muito desagradável a qual não gostaria de fazê-la. Mas, entende que é necessário devido à importância do fato e que aproveitou a reunião mensal da AZONASUL dos CMEs para fazer uma consulta de como poderia agir em tal situação, pois foi durante vários anos conselheira do CME, mas nunca como presidente e sentiu a necessidade de respaldo para o que lhes iria colocar. Aconteceu que no final da ata de nº19, fez um lembrete para quem já era e para os novos conselheiros sobre a ética que devem ter com as informações tratadas em reunião, a fim de não serem divulgadas fora do ambiente do CME e que tal atitude foi uma solicitação da conselheira Suzane. No entanto, admirou-se que, horas após o término da reunião do pleno, a conselheira Suzane publicou em sua rede social uma fala do Secretário de Educação dita em reunião nesse pleno. Diz que sempre foi sincera e entende que aquilo que fazemos e postamos em nossa mídia, não tem problema, é uma questão pessoal, é uma ideologia e que as lutas são legítimas, mas há de se ter uma postura. Julga ser indelicado e sério colocar a fala do Secretário no Facebook e, ainda, que a conselheira Suzane citou o CME. Causou-lhe estranheza a própria conselheira ter feito a sugestão do lembrete e, após, fazer justamente o oposto. A presidente relatou que em sua consulta a presidência da AZONASUL, não citou o nome de nenhum conselheiro e que a mesma sugeriu que a conselheira que publicou tal fala, fosse advertida. E foi o que aconteceu, a conselheira será advertida por colocar uma fala ou um recorte daquilo que foi aqui dito. Essa publicação da conselheira Suzane é prejudicial ao andamento do CME, visto que as pessoas convidadas a participarem das reuniões do pleno, não se sentiriam à vontade para expor sua opinião. A


conselheira Joelma diz que é há muito tempo é conselheira, assim como a conselheira Rita, e reiterou a fala da presidente. Infere que o CME recebe todas as instituições e até pais de alunos e julga ser inadmissível expor e usar uma fala aqui dita, porque existe uma ética. Sugere que os conselheiros façam os cursos e estudos da legislação do CME, porque o cargo no qual ocupam é de extrema credibilidade. Postura de conselheiro tem que ser para todos e a falta de ética é para todos também e que nunca presenciou um fato desses, concluiu a conselheira. A presidente retoma a palavra e diz não ter citados nomes e que fez a consulta no final do evento da AZONASUL para saber como proceder em casos assim e que durante o evento, falou-se sobre a importância de atualizar os regimentos. Lembrou que nós temos o regimento atualizado, mas que muitos municípios não os têm. A conselheira Rita diz estar em uma situação desconfortável diante às colegas devido ser presidente da Associação das Escolas Particulares de Educação Infantil e que por ética, não tece comentários dos assuntos discutidos em reunião do pleno. Relata que recebe reclamações das direções dessas escolas sobre a prática de visitas da Comissão Fiscalizadora do CME, pois parece ter dois pesos e duas medidas e que, em muitos casos, há falta de educação por parte de alguns conselheiros no ato da visita. Diz não permitir que nem mesmo os pais façam comentários sobre o funcionamento de escola A ou B e que denúncias devem ser feitas de forma formal ao CME; preocupa-se com essa prática de visitas pois sabe também o que os conselheiros enfrentam nessas visitas. A presidente sabe que os conselheiros ficam em exercício da imparcialidade e que todos devem reforçar esse cuidado com as situações apresentadas. Entende que não poderia deixar passar esse momento e que sempre coloca o que pensa e que agora não seria diferente. Lembra, também, que, apesar de não ter visto acontecer, as reuniões só podem ser gravadas com autorização do pleno. A presidente passa para o item seguinte da pauta e informa que a Coordenadora da CRE pediu reunião com o CME a qual foi agendada para a próxima quinta-feira, dia 7 de julho, às 14h na Coordenadoria. Dando seguimento à pauta, passou-se ao relato de visitas às escolas Só Baby e Querubim. Em relação à escola Só Baby, a conselheira Rita diz que há excesso de crianças por professor em um ambiente pequeno e que o ideal seria as escolas recebessem mais de uma visita, mesmo após serem autorizadas pelo CME, a fim de evitar possíveis irregularidades. Acredita que a referida escola é credenciada junto à SMed para compra de vagas e mesmo quando as conveniadas perderam o credenciamento, a escola Só Baby continuou credenciada e nunca parou de receber crianças, pois têm casos delicados enviados pela Promotoria e que não passam pela SMed. Surpreendeu-se com a falta de higiene apontada, visto que sempre foi uma escola sem luxo, mas limpa; conclui a conselheira. A conselheira Karina diz que a promotoria possui verbas do resultado de multas dadas a estabelecimentos e que as aplica na educação e sugere que o CME alerte à Promotoria sobre o sistema de compras de vagas da Secretaria, visto que há escolas que recebem essas crianças e não são autorizadas. O pleno decidiu por enviar uma correspondência à promotoria

solicitando que em situação de compra de vagas, consulte o CME para saber se a escola é autorizada, assim como pedir esclarecimentos sobre o processo de compras de vagas por parte daquele órgão. O pleno decidiu por dar um prazo de trinta dias à escola Só Baby para se regularizar. A seguir, passou-se ao relato da visita à escola Querubim. A conselheira Jenefan informou que a escola possui duas documentações diferentes e divergentes: os profissionais que atuavam no momento da visita não eram os mesmos que constavam no quadro apresentado. Os conselheiros decidiram por notificar a escola para que se regularize. A conselheira Rita informou que muitas vezes recebe queixas das colegas sobre a forma com que as visitas acontecem e que tal fato gera uma situação de repúdio à comissão verificadora. A conselheira Sabrina entende que deve se tentar uma forma respeitosa para que o sujeito não se sinta acuado. A conselheira Silva diz que isso se deve à forma como a escola Querubim agiu com a comissão fiscalizadora, não a recebendo quando foi assim solicitado. A conselheira Maria Luiza informa que fez uma capacitação sobre como ser avaliadora e que essa não pode fazer juízo de valor. A presidente sugere que conselheiros tomem ciência sobre o "check list" realizado no momento da visita. A conselheira Lisiane relembra que já havia solicitado uma capacitação de fiscalização, como proceder no ato da visita. A seguir, passou-se a leitura e aprovação dos pareceres das Escolas de Educação Infantil Fazendo Arte e Espaço Kids. A presidente, então, passou ao relato da reunião regional da UNCME, ocorrida no município de Arroio Grande, no dia 30 de junho. No primeiro momento, aconteceu a acolhida com uma apresentação cultural, após, a fala de uma psicóloga intitulada: "Reflexão sobre o pós pandemia, que não é pós, porque a pandemia continua". Falou sobre uma lógica da psicologia, mas fazendo uma reflexão sobre quem é esse aluno que temos e o professor deve saber que não é mais o mesmo-aluno e que esse não se encontra no ano em que está. Trouxe, também, uma reflexão sobre a SMEd, em que essa deve traçar estratégias para o ensino, mas que o professor também necessita ter esse olhar, considerando não só o cognitivo, mas a parte emocional dele. As redes de ensino devem ter estratégias para os professores também, pois muitos encontram-se afetados no pós pandemia e que necessitam estar estimulados e bem emocionalmente para dar conta desse aluno. Faz um desafio para que nas normativas dos CMEs seja considerado o trabalho do professor que está precisando desse apoio. Aconteceu, também, um relato do município de Arroio Grande sobre a recuperação de aprendizagem, desenvolvida num contraturno para as aulas de Língua Portuguesa e Matemática, pois acreditam que se têm base conseguem dar conta de conteúdos mais específicos. A presidente entende que o município de Arroio Grande tem outra realidade, com nove escolas e por isso conseguem se organizar nesse contraturno. No entanto, em municípios maiores, há outra realidade, não conseguem dar conta desse contraturno, devido ao número de salas, há falta de espaço físico para dar conta desse contraturno. Nos informes da UNCME foi apontada a importância dos CMEs fazerem seu regramento e quem já o tem, é importante ser revisitado. Foi citada a Lei 3939/2019 que exige a contratação de psicólogo e assistente

social nas redes de ensino. É importante o CME ter uma resolução que trate dessa lei. Há a possibilidade desses psicólogos atuarem por polos ou nos Centros de Atendimento Especializados, nos municípios grandes e podem ser pagos com 30% do recurso do FUNDEB. A conselheira Lisiane pensa que haveria polêmica para saber quem bancaria em outras instâncias, existir a lei é uma coisa e a aplicar é uma outra situação. A presidente pensa que o FUNDEB deva ser chamado para esse estudo, assim como outras instâncias e, também, mobilizar outros conselhos. Falou que Rio Grande não participa da CONAE Estadual, pois não realizou a CONAE Municipal. Julgou ser proveitosa a reunião da AZONASUL. A conselheira Joelma reiterou sobre como é difícil o estudo e reorganização das Resoluções do CME, mas que devem fazer esse esforço para que sejam revistas, principalmente a da EJA, que se encontra desatualizada. Esgotada a pauta da reunião, encerro a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente.

Jaqueline Machado Micelle

Assessora Técnica do CME



Elisângela Gonçalves Macedo

Presidente do CME